



# Saúde Sazonal

PLANO REGIONAL DE AÇÃO

Módulo de Verão

Módulo de Inverno

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.**

Documento escrito ao abrigo do novo acordo ortográfico

**Coordenação:**

Conselho Diretivo da ARS Alentejo

**Elaboração:**

Departamento de Saúde Pública e Planeamento

Contacto: [saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt](mailto:saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt)

ARS Alentejo, I.P.

rev\_Outubro 2017

<b>LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS .....</b>	<b>4</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2 OBJETIVOS .....</b>	<b>7</b>
<b>3 EIXOS E MEDIDAS DO PLANO .....</b>	<b>7</b>
<b>3.1 INFORMAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2 IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE RISCO .....</b>	<b>9</b>
<b>3.3 PREVENÇÃO E CONTROLO.....</b>	<b>10</b>
<b>3.3.1 Medidas de Saúde Pública .....</b>	<b>10</b>
<b>3.3.2 Preparação dos Estabelecimentos de Saúde e Serviços do SNS .....</b>	<b>12</b>
<b>3.3.3 Prestação de Cuidados de Saúde/ Adequação da oferta de Serviços de Saúde à Procura.....</b>	<b>14</b>
<b>3.4 COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>3.4.1 Comunicação Interna.....</b>	<b>15</b>
<b>3.4.2 Comunicação Externa.....</b>	<b>15</b>
<b>4 MODELO DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>17</b>
<b>5 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>5.1 MONITORIZAÇÃO DO PLANO.....</b>	<b>20</b>
<b>5.2 AVALIAÇÃO DO PLANO .....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXO I –INDICADORES REGIONAIS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO II –INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ENTIDADES PARCEIRAS ..</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO III – ESQUEMA DE COORDENAÇÃO E CIRCUITOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>24</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

<b>ACES</b>	Agrupamento de Centros de Saúde
<b>ACSS</b>	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
<b>ANPC</b>	Autoridade Nacional de Proteção Civil
<b>ARS</b>	Administração Regional de Saúde, I.P.
<b>APA/ARH</b>	Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do
<b>Alentejo</b>	Alentejo
<b>AVAC</b>	Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
<b>CCDR</b>	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional
<b>CDOS</b>	Comando Distrital de Operações de Socorro (Proteção Civil)
<b>CDSS</b>	Centro Distrital de Segurança Social
<b>CH</b>	Centro Hospitalar
<b>CLAS</b>	Conselho Local de Ação Social
<b>CSP</b>	Cuidados de Saúde Primários
<b>DGESTE/DSRA</b>	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Alentejo
<b>DGS</b>	Direção-Geral da Saúde
<b>DSPP</b>	Departamento de Saúde Pública e Planeamento
<b>ECOS</b>	Em Casa Observamos Saúde
<b>EISN</b>	<i>European Influenza Surveillance Network</i>
<b>EPI</b>	Equipamento de Proteção Individual
<b>ECRCCI</b>	Equipa Coordenadora Regional dos Cuidados Continuados Integrados
<b>eVM</b>	Vigilância de Mortalidade ( <i>E-Mortality Surveillance</i> )
<b>ERPI</b>	Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas
<b>HESE</b>	Hospital do Espírito Santo de Évora
<b>INEM</b>	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
<b>INFARMED</b>	Autoridade Nacional do Medicamento, I.P.
<b>INSA</b>	Instituto Nacional da Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.
<b>IPMA</b>	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
<b>ISS</b>	Instituto de Segurança Social, I.P.
<b>GIE</b>	Gabinete de Instalações e Equipamentos
<b>GOR</b>	Grupo Operativo Regional
<b>NATAPIE</b>	Núcleo de Apoio Técnico às Áreas de Planeamento, Investimento e Estatística
<b>ORS</b>	Observatório Regional de Saúde
<b>PPCIRA</b>	Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência a Antimicrobianos
<b>RNCCI</b>	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
<b>SIARS</b>	Sistema de Informação das Administrações Regionais de Saúde
<b>SINUS</b>	Sistema de Informação para Unidades de Saúde
<b>SNS</b>	Serviço Nacional de Saúde
<b>SNS 24</b>	Centro de Contato do Serviço Nacional de Saúde
<b>SPMS</b>	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
<b>SUB</b>	Serviços de Urgência Básica
<b>UCC</b>	Unidade de Cuidados na Comunidade
<b>UCI</b>	Unidade de Cuidados Intensivos
<b>UCSP</b>	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados
<b>UH</b>	Urgência Hospitalar
<b>ULS</b>	Unidade Local de Saúde
<b>USF</b>	Unidade de Saúde Familiar
<b>USP</b>	Unidade de Saúde Pública
<b>VDM</b>	Vigilância Diária da Mortalidade

# 1 INTRODUÇÃO

O impacto dos fenómenos climáticos extremos gera consequências sobre a saúde dos cidadãos, em especial nos grupos de risco e nos mais vulneráveis, colocando uma pressão acrescida no acesso aos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), exigindo um planeamento criterioso com vista à prevenção e diminuição dos seus efeitos.

O inverno e as baixas temperaturas estão associados a uma maior procura de cuidados de saúde, aumento da incidência de infeções respiratórias na população, maioritariamente devidas à epidemia sazonal da gripe.

O verão e as temperaturas elevadas podem originar efeitos graves sobre a saúde, incluindo desidratação e descompensação de doenças crónicas. Ocorrem mais neste período: os afogamentos, as toxinfecções alimentares, os acidentes rodoviários devido ao aumento da mobilidade nos períodos de descanso e lazer, o aumento da população de vetores (mosquitos e carraças), os incêndios, assim como, os movimentos do turismo e/ou ocorrência de eventos de massas habituais ou esporádicos, que aumentam a população em algumas zonas da Região Alentejo.

O presente Plano de Contingência Saúde Sazonal dá cumprimento ao normativo em vigor<sup>1</sup>, reforçando a necessidade de todos os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS) implementarem o seu Plano específico de preparação, intervenção e de resposta.

Em alinhamento com o Plano de Contingência Nacional emitido pela Direção-Geral da Saúde (DGS), o Plano de Contingência da ARS Alentejo tem como finalidade minimizar os potenciais efeitos das temperaturas extremas adversas (frio e calor) na saúde da população. A sua implementação tem como princípio base a concertação e a colaboração interinstitucional entre os serviços de saúde e os serviços locais de apoio social e de proteção civil.

O Plano pretende valorizar a intervenção e a comunicação contínuas, ao longo do ano, adaptando-as à sazonalidade e às suas especificidades.

O Plano apresenta as orientações estratégicas que permitem comunicar o risco e a sua gestão à população e aos parceiros do setor da saúde, capacitar os cidadãos para a sua proteção individual (literacia) e promover a prontidão dos serviços de saúde para a resposta ao aumento da procura ou a uma procura diferente da esperada (por ex: aumento da incidência das infeções respiratórias ou outra).

O Plano constitui um documento orientador, com o qual as Unidades Locais de Saúde (ULS), ACeS, Hospitais e Rede de Cuidados Continuados Integrados devem estar alinhados, sendo que, para a sua operacionalização, definem os próprios objetivos, metodologias, medidas e atividades mais específicos, bem como os circuitos de informação/comunicação que considerem mais adequadas, beneficiando da experiência dos Planos anteriores.

A disponibilidade de informação em tempo útil, sobre as previsões meteorológicas (avisos IPMA) e sobre a evolução da síndrome gripal, a procura dos serviços de saúde nos cuidados de saúde primários e urgências hospitalares, permite aos serviços de saúde a gestão de uma adequada preparação e resposta.

O Plano é anual e contínuo ao longo do ano, com indicadores permanentes e sazonais adequados aos períodos do verão ou do inverno. Pretende-se que seja contínuo, com ativação das medidas e indicadores específicos a cada período.

---

<sup>1</sup> Despacho nº 2483/2017, de 23 de março.

O “módulo inverno” está ativo entre 1 de outubro e 30 de abril e o “módulo verão” entre 1 de maio e 30 de setembro.

A vacinação contra a gripe é parte integrante deste Plano e tem início a 1 de outubro.

O Plano é coordenado a nível nacional pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e a nível Regional pela ARS.

Na área de abrangência da ARS Alentejo existem:

- Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano - ULSNA
- Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo - ULSBA
- Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano - ULSLA
- Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central – ACeS AC
- Hospital do Espírito Santo de Évora – HESE
- Equipa Coordenadora Regional de Cuidados Continuados Integrados - ECRCCI

O Plano prevê:

- Um Grupo Operativo Regional (GOR) coordenado pelo Departamento de Saúde Pública e Planeamento (DSPP) que se articula com outros serviços internos da ARS, as ULS, o ACeS Alentejo Central, o HESE, a ECRCCI, com entidades de âmbito regional e com a DGS;
- Um Grupo de Crise na ARS do Alentejo, I.P. para resposta a situações de emergência.

## 2 OBJETIVOS

Os objetivos do Plano são:

Prevenir e minimizar os efeitos negativos das temperaturas extremas adversas (frio e calor) intensas/prolongadas e das infeções respiratórias, nomeadamente da gripe, na saúde da população em geral e dos grupos de risco em particular. Incluem-se nos grupos de risco os idosos, as crianças, as grávidas, as pessoas com doenças crónicas e as pessoas que exercem atividades ao ar livre.

Pretende-se também minimizar a ocorrência de outros acontecimentos com impacto na saúde, nomeadamente, os afogamentos, as toxinfecções alimentares, os acidentes rodoviários, as doenças transmitidas por vetores (mosquitos e carraças) e as intoxicações por monóxido de carbono.

Estratégias:

1. Estabelecer o modelo de governança para a aplicação do Plano.
2. Promover em todos os níveis do Sistema de Saúde a:
  - I. Avaliação do risco;
  - II. Gestão do risco;
  - III. Comunicação do risco;
  - IV. Adequação da resposta (prestação adequada de cuidados).

## 3 EIXOS E MEDIDAS DO PLANO

Eixos do Plano:

- Informação
- Prevenção, Contenção e Controlo:
  - Medidas de Saúde Pública
  - Prestação de cuidados de saúde com adequação da oferta à procura de serviços de saúde:
    - Ambulatório
    - Internamento
    - Quimioprofilaxia e terapêutica (inverno)
- Comunicação

## 3.1 INFORMAÇÃO

A informação meteorológica e os indicadores de saúde são a base do sistema de informação nacional, regional e local que sustentam a avaliação diária do risco e as medidas de mitigação dos efeitos das temperaturas extremas adversas intensas /prolongadas e das infeções respiratórias na saúde da população e nos serviços.

As fontes de informação e indicadores são:

- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA): Temperaturas diárias observadas e previstas, avisos meteorológicos para tempo frio e tempo quente e previsão de índice ultravioleta;
- Instituto Ricardo Jorge: Vigilância clínica e laboratorial da Gripe, Vigilância Diária da Mortalidade (VDM) e Índice-Alerta-Ícaro;
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA): Qualidade do ar;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC): Incêndios ativos ou outras ocorrências relevantes;
- Direção-Geral da Saúde (DGS): Vigilância de Mortalidade (eVM);
- SIARS (ARS): Procura dos Serviços de Saúde e Vacinação contra a gripe;
- ULS e HESE: Informação hospitalar sobre a procura dos serviços em urgência hospitalar (UH).

Para além de outra informação informal e científica:

- “Captura” da informação através de fontes informais - *epidemic intelligence*;
- Acesso a plataformas internacionais de alerta;
- Acompanhamento da atividade gripal no hemisfério norte.

A lista de indicadores regionais e respetivas fontes de informação encontra-se no Anexo I.

O IPMA disponibiliza à DGS informação referente às estações inseridas/afetas aos ACeS e respetivos percentis:

- Temperatura máxima e mínima observada e prevista;
- Previsão da temperatura máxima e mínima para o próprio dia e dia seguinte.

Os avisos meteorológicos ao nível do distrito, disponíveis na página do IPMA, são elaborados e avaliados globalmente pelo meteorologista.

Os avisos para cada ACeS serão emitidos com base numa escala de quatro níveis (verde, amarelo, laranja e vermelho) definida pelo MeteoAlarm/Europa, de acordo com limiares climatológicos, no âmbito do projeto europeu de avisos meteorológicos.

A DGS elabora o mapa de Portugal continental, por ACeS, com a escala de avisos meteorológicos do IPMA. Este mapa está disponível na área reservada da página da internet da DGS.



## 3.2 IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE RISCO

A avaliação de risco para efeitos de aviso interno e/ou para a população na ARS Alentejo, é efetuada diariamente pelo GOR restrito (DSPP) e/ou USP e tem por base os avisos meteorológicos por tempo frio ou tempo quente do IPMA e outra informação descrita em 3.1. (Informação) e no Anexo I.

O DSPP/USP divulgam, sempre que se justifique, às unidades funcionais, hospitais, parceiros (IPSS e outras) o nível de aviso definido pelo IPMA e/ou outros indicadores que considerem relevantes por poderem vir a ter ou revelarem impacto na saúde da população e na procura dos serviços (Anexo II):

- IPMA:
  - Temperaturas máximas e mínimas observadas e previstas;
  - Avisos meteorológicos para tempo frio ou tempo quente;
  - Temperatura mínima  $\geq 24^{\circ}\text{C}$ , durante, pelo menos 5 dias;
  - Previsão de Onda de Calor<sup>2</sup> ou Onda de Frio<sup>3</sup>;
  - Excedência dos níveis de Ozono;
  - Previsão do Índice Ultravioleta;
- INSA:
  - Estimativas de incidência de síndrome gripal;
  - Identificação dos vírus circulantes;
  - Acompanhamento da atividade gripal no hemisfério norte.
  - Índice-alerta-ícaro;
  - Evolução diária da mortalidade;
- Proteção Civil:
  - Informação sobre incêndios ou outras ocorrências relevantes;
- ARS:
  - Número de vacinas contra a gripe administradas no SNS;
  - Procura dos serviços de saúde do SNS;
  - Tempo médio de espera para atendimento - Urgência geral e pediátrica (página do SNS<sup>4</sup> e da ARS Alentejo<sup>5</sup>);
  - Ocorrências locais: eventos de massa, incêndios, outros.
  - “Captura” da informação através de fontes informais - *epidemic intelligence*;
  - Acesso a plataformas internacionais de alerta;

Os ACeS e as ULS podem divulgar a Informação da avaliação de risco aos hospitais e unidades de saúde do setor privado, social, militar e outros.

---

<sup>2</sup> Considera-se que ocorre uma onda de calor quando, num intervalo de pelo menos 6 dias consecutivos, a temperatura máxima diária é superior em 5°C ao valor médio diário no período de referência (Organização Meteorológica Mundial)

<sup>3</sup> Considera-se que ocorre uma onda de frio quando num período de 6 dias consecutivos, a temperatura mínima do ar é inferior em 5°C ao valor médio das temperaturas mínimas diárias no período de referência (Organização Meteorológica Mundial)

<sup>4</sup> <http://tempos.min-saude.pt/#/instituicao/233>

<sup>5</sup> <http://www.arsalentejo.min-saude.pt/ARSAAlentejo/Noticias/Paginas/Tempos-de-Espera.aspx?PageID=463>

### 3.3 PREVENÇÃO E CONTROLO

As ULS, o ACeS AC, o HESE, a ECRCCI elaboram e implementam os seus planos de contingência específicos, garantindo a articulação interinstitucional dentro e fora do sector da saúde. Os planos específicos serão enviados à ARS Alentejo.

Cada serviço e estabelecimento do SNS deve garantir a mais ampla divulgação das medidas a implementar e promover o seu cumprimento.

Consoante a avaliação de risco, o DSPP e as USP, com os órgãos de gestão das unidades de saúde, promovem a implementação das medidas consideradas adequadas em articulação com os parceiros, de acordo com os seus planos de contingência específicos.

As medidas propostas serão ativadas de acordo com o Plano e por decisão dos ACeS/ULS, hospitais e ECRCCI, sob coordenação da ARS.

A ARS Alentejo deve ser informada sempre que a avaliação de risco justifique a recomendação e adoção de medidas excecionais ([saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt](mailto:saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt)). A ARS Alentejo informará a DGS ([saudesazonal@dgs.pt](mailto:saudesazonal@dgs.pt)).

#### 3.3.1 Medidas de Saúde Pública

Ao longo do ano:

- Promover a utilização do SNS 24 (808 24 24 24) como primeiro contato com o sistema de saúde;
- Promover a literacia: divulgação e reforço de recomendações para a população, e grupos de risco em particular, sobre medidas preventivas dos efeitos das temperaturas extremas adversas (frio e calor) na saúde;
- Promover a articulação com a ECRCCI;
- Articular com os serviços desconcentrados do Instituto de Segurança Social (ISS) e com os CDOS dos distritos de Portalegre, Évora, Beja e Setúbal:
  - Identificação de "locais de abrigo temporários (LAT)" (definidos nos planos municipais de emergência de proteção civil – PMEPC - e planos prévios de intervenção - PPI);
  - Ativação dos "locais de abrigo temporários (LAT)", de acordo com o definido nos planos municipais de emergência de proteção civil (PMEPC) e planos prévios de intervenção (PPI) existentes para o efeito;
- Promover a implementação de boas práticas, ao nível da:
  - Climatização – conforto térmico;
  - Ventilação das instalações – arejamento;
  - Prevenção do desenvolvimento de bactérias do tipo *Legionella spp.*

### Módulo Inverno:

- Informar os cidadãos, profissionais de saúde e comunicação social sobre o início do Módulo Inverno de 1 de outubro a 30 de abril;
- Disponibilizar nas unidades de saúde (cartazes, folhetos ou outros) informação sobre a prevenção dos efeitos do frio intenso, das infeções respiratórias, nomeadamente a gripe, intoxicações por monóxido de carbono, acidentes rodoviários);
- Promover reuniões, em parceria com os Centros Distritais da Segurança Social (CDSS), para recomendar medidas a implementar nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) sobre:
  - Vacinação;
  - Medidas de higiene respiratória;
  - Medidas de controlo de infeção, incluindo equipamentos de proteção individual;
  - Vestuário e alimentação;
- Disponibilizar pacote informativo sobre infeções respiratórias e frio para divulgação nas páginas institucionais e distribuição pelos parceiros: ISS, ERPI, Direção de Serviços da Região Alentejo da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE/DSRA), Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ);
- Divulgação pela ECRCCI da informação às unidades de cuidados continuados integrados da região Alentejo da RNCCI, nomeadamente o nível de aviso de tempo frio, ou outros fatores de risco relevantes na saúde dos utentes;
- Promover as medidas de higiene respiratória e de controlo de infeção:
  - Reforço das medidas de higiene das mãos, aplicável ao público e aos profissionais de saúde;
  - Aconselhamento aos doentes com infeções respiratórias para a adoção de medidas de “distanciamento social”;
  - Informação sobre medidas de etiqueta respiratória;
  - Promoção da utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando aplicável - Âmbito da saúde ocupacional;
- Proteger contra infeções respiratórias através de Vacinação:
  - Gripe: Promover a vacinação contra a gripe (Orientação anual da DGS):
    - A vacinação gratuita contra a gripe decorre no âmbito do SNS;
    - Articulação com ERPI e outras instituições para vacinação dos residentes;
    - O objetivo é de vacinar, pelo menos, 60% dos cidadãos com  $\geq 65$  anos;
    - Vacinação dos profissionais de saúde.
  - Infeções por *Streptococcus pneumoniae* - Promover a vacinação:
    - Norma nº 11/2015 de 23/06/2015: Vacinação contra infeções por *Streptococcus pneumoniae* de grupos com risco acrescido para doença invasiva pneumocócica (DIP). Adultos ( $\geq 18$  anos);
    - Norma nº 12/2015 de 23/06/2015: Vacinação contra infeções por *Streptococcus pneumoniae* de grupos com risco acrescido para doença invasiva pneumocócica (DIP). Idade pediátrica ( $< 18$  anos de idade).

### Módulo Verão:

- Comunicar aos cidadãos, profissionais de saúde e comunicação social sobre o início do Módulo Verão de 1 de maio a 30 de setembro;
- Disponibilizar nas unidades de saúde (cartazes, folhetos ou outros) informação sobre a prevenção dos efeitos do calor intenso na saúde bem como outros acontecimentos cuja frequência aumenta no verão (afogamentos<sup>6</sup>, acidentes rodoviários, toxinfecções alimentares e população de vetores);
  - Promover reuniões, em parceria com os CDSS, para recomendar medidas a implementar nas ERPI: hidratação e vestuário;

---

<sup>6</sup> <https://www.dgs.pt/paginas-de-sistema/saude-de-a-a-z/ferias/afogamento.aspx>

- Disponibilizar pacote informativo sobre cuidados a ter com o calor, o sol, as viagens, as águas recreativas (piscinas, praia, rios, barragens, albufeiras) para divulgação nas páginas institucionais e distribuição pelos parceiros: ISS, ERPI, DGEstE/DSRA, IPDJ;
- Divulgação das Normas da DGS para grupos vulneráveis da população (idosos, crianças, doentes crónicos, trabalhadores no exterior, desportistas);
- Divulgação pela ECRCCI da informação às unidades de cuidados continuados integrados da região Alentejo da RNCCI, nomeadamente o nível de aviso de tempo quente / situações de calor intenso, ou outros fatores de risco relevantes na saúde dos utentes.

### 3.3.2 Preparação dos Estabelecimento de Saúde e Serviços do SNS

Com base na informação disponível a nível nacional, regional e local, a ARS Alentejo e as instituições do SNS devem organizar-se, em cada momento, antecipando as necessidades de resposta face à procura (aumento da procura ou procura diferente da esperada) com o objetivo de minimizar os efeitos das temperaturas extremas adversas intensas/prolongadas e/ou das infeções respiratórias (período do inverno) na saúde dos cidadãos e nos serviços.

Todos os estabelecimentos e serviços do SNS devem agir, antecipadamente, de forma a garantir a prontidão.

#### Ao longo do ano:

- Garantir a existência de salas climatizadas;
  - Proceder à instalação de equipamentos de climatização adequados;
  - Proceder à revisão dos programas de operação e manutenção dos sistemas AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) e outros;
  - Garantir a manutenção destes sistemas;
- Identificar a capacidade instalada e de expansão em internamento e em cuidados intermédios e intensivos;
- Colaborar na identificação dos utentes mais vulneráveis (unidades funcionais dos ACeS/ULS e ECCI): por critérios idade/isolamento social/ comorbilidades/ condições da habitação, e prever a adaptação da sua medicação, quando aplicável ou outros;

#### Módulo Inverno:

- Reforçar a informação em especial os grupos de risco, sobre medidas preventivas:
  - Para evitar os efeitos dos períodos de frio intenso na saúde;
  - Para prevenção de infeções respiratórias, intoxicações por monóxido de carbono, acidentes rodoviários, outros);
- Reforçar a informação aos profissionais de saúde sobre:
  - Efeitos do frio intenso na saúde;
  - Medidas de controlo da infeção: higiene das mãos e utilização dos equipamentos de proteção individual em articulação com os Grupos coordenadores regional e locais do PPCIRA;
  - Saúde Ocupacional: Promover a vacinação dos profissionais contra a gripe descentralizada em cada serviço de saúde como estratégia para aumentar a acessibilidade, a conveniência/oportunidade e, portanto, a adesão à vacinação.

Módulo Verão:

- Reforçar a informação em especial os grupos de risco, sobre medidas preventivas:
  - Para evitar o efeito do calor intenso na saúde;
  - Para prevenção de afogamentos, acidentes rodoviários, toxinfecções alimentares, queimaduras solares, golpe de calor, picadas de vetores, outros.
- Reforçar a informação aos profissionais de saúde sobre:
  - Efeitos do calor intenso na saúde;
  - Garantir a adequação de cuidados, incluindo a hidratação; pode estar prevista a disponibilização de pontos de abastecimento de água da rede pública nas salas de espera.

### 3.3.3 Prestação de Cuidados de Saúde/ Adequação da oferta de Serviços de Saúde à Procura

Em função da informação relevante a nível nacional, regional e local, as ULS, ACES e hospitais, devem organizar-se, em cada momento, antecipando as necessidades de resposta face à procura dos serviços, minimizando o tempo de espera e a probabilidade de transmissão das infeções.

Os serviços de saúde:

- Ativar o respetivo Plano de Contingência;
- Garantir a articulação interinstitucional dentro e fora do setor da saúde;
- Identificar e gerir as necessidades em recursos humanos e materiais;
- Garantir o número e perfil adequados de profissionais de saúde;
- Verificar o funcionamento adequado dos sistemas de climatização;
- Disponibilizar máscaras a doentes com sintomatologia respiratória;
- Aconselhar os doentes com infeções respiratórias, incluindo síndrome gripal, a adoção de medidas de “distanciamento social”;
- Criar atendimento dedicado (eventual) a doentes com sintomatologia respiratória/síndrome gripal.
- Verificar a reserva de medicamentos, quando aplicável;
- Reforçar a promoção da utilização do SNS 24 (808 24 24 24).

## Ambulatório

A. Unidades funcionais:

- Adequar os horários da consulta aberta ou de recurso, com atendimento nos sábados/domingos/feriados e/ou durante a noite, se necessário;
- Aumentar as consultas para pedidos no próprio dia;
- Executar as medidas previstas para os utentes dos grupos mais vulneráveis previamente identificados – UCC em articulação com as entidades parceiras;

B. Serviços de urgência (Serviço de Urgência Básica - SUB e hospitalares):

- Adequar as equipas de profissionais – escalas de serviço;
- Adequar o número de gabinetes/espacos de atendimento;
- “*Turnover*” - rotação de macas com transferência dos doentes para camas.

## Internamento

- Reforçar/adequar a capacidade instalada (camas suplementares, expansão do internamento, adiamento de cuidados não urgentes e altas de casos sociais, se necessário);
- Reforçar as medidas de controlo de infeção;
- Diagnóstico laboratorial, quando aplicável;
- Adequar a capacidade em cuidados intermédios e intensivos (quando aplicável e se necessário) - colaboração interinstitucional intra e inter-regional.

## Quimioprofilaxia e Terapêutica

- Cumprir a Orientações/Norma da DGS sobre quimioprofilaxia e terapêutica para a gripe;
- Elaborar protocolo interno do serviço sobre quimioprofilaxia e terapêutica da gripe, se aplicável.

## 3.4 COMUNICAÇÃO

### 3.4.1 Comunicação Interna

A ARS deve garantir que existem os adequados circuitos de comunicação entre os serviços, para efetiva divulgação de informação, comunicação do risco e medidas a adotar.

Para comunicação institucional está disponível, na ARS Alentejo, um endereço de correio eletrónico: [saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt](mailto:saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt).

O fluxograma de informação é apresentado no Anexo III.

A comunicação aos profissionais inclui informação sobre:

- Situação de frio ou de calor intenso/prolongado – avisos IPMA;
- Procura dos serviços de saúde em CSP e UH;
- Infecções respiratórias:
  - Situação epidemiológica da gripe em Portugal e internacional (EISN);
  - Procura dos serviços de saúde por Síndrome Gripal e total em CSP e UH;
- Potenciais efeitos do frio e do calor na saúde, nomeadamente na descompensação de doenças crónicas (diabetes e doença cardiovascular) e exposição solar;
- Vacinação:
  - Promoção da vacinação dos grupos de risco, incluindo profissionais de saúde;
  - Evolução da campanha de vacinação contra a gripe;
- Medidas de controlo de infeção para infeções respiratórias;
- Recomendações gerais da DGS para mitigar o impacto do frio intenso<sup>7</sup> e do calor<sup>8</sup>;
- Orientações, Normas, Informações aplicáveis;
- Outra informação que se venha a justificar.

O GOR-Restrito (ponto 4. Modelo de Governança) elabora um relatório semanal com informação regional por ACeS/ULS e Hospital (quando possível) que divulga ao ACeS Alentejo Central, às ULS, ao HESE, à ECRCCI e demais entidades parceiras.

Há um circuito de comunicação instituído entre os CDOS e os membros do GOR de cada ULS/ACeS.

### 3.4.2 Comunicação Externa

A comunicação aos profissionais e à população deve privilegiar os seguintes meios:

Ao longo do ano:

- Páginas institucionais (nacionais – DGS e Portal do Utente; ARSA, ULS, Hospitais, ACeS e unidades funcionais);
- SNS 24 (808 24 24 24);
- Comunicação Social e outros suportes de comunicação regional e local;
- Outros suportes de informação.

<sup>7</sup> <http://www.dgs.pt/pagina.aspx?f=1&lws=1&mcna=0&inc=&mid=5005&codigoms=0&codigono=683368347065A>  
AAAAAAAAAAAA

<sup>8</sup> <http://www.dgs.pt/saude-a-a-z.aspx?v=8e00381f-52ce-45fb-b5a0-35fe84fa926a%20-%20recomendacoes-gerais#saude-de-a-a-z/calor>

A comunicação com a população deve incluir:

- Divulgação do SNS 24 como primeiro contacto, reforçando as vantagens:
  - Acessibilidade e rapidez de contacto com um serviço de saúde;
  - Aconselhamento e eventual encaminhamento para serviço de saúde;
  - Minimização da transmissão de infeções respiratórias;
  - Atendimento prioritário nos serviços de urgência do SNS, no atendimento dos utentes que sejam referenciados através do SNS 24, dentro do mesmo grau de prioridade<sup>9</sup>.
- Recomendações gerais da DGS para mitigar o impacto do frio intenso<sup>10</sup> e do calor<sup>11</sup>;
- Campanhas de comunicação nacionais (contextualização pela DGS):
  - Prevenção de acidentes;
  - Segurança balnear, incluindo prevenção de afogamento;
  - Promoção de alimentação saudável e vestuário adequado;
  - Promoção do consumo responsável de bebidas alcoólicas;
  - Prevenção de doenças transmitidas por vetores;
  - Cuidados em viagem.
- Outra informação que se venha a justificar.

#### Módulo Inverno:

Reforço da informação e comunicação à população e aos profissionais sobre:

- Situação de períodos de frio intenso/prolongado – avisos IPMA;
- Potenciais efeitos do frio na saúde, nomeadamente na descompensação de doenças crónicas (diabetes, doença cardiovascular, doença respiratória);
- Prevenção de acidentes com:
  - aquecimentos a lenha (incêndios, queimaduras e intoxicação por monóxido de carbono);
- Vacinação contra a gripe:
  - Promoção da vacinação dos grupos de risco;
  - Evolução da campanha de vacinação contra a gripe.
- Infeções respiratórias:
  - Situação epidemiológica da gripe em Portugal e internacional;
- Medidas para minimizar a transmissão dos vírus respiratórios e prevenir surtos com picos muito acentuados:
  - Higiene das mãos;
  - Etiqueta respiratória;
  - Equipamentos de proteção individual (máscaras).

---

<sup>9</sup> Despacho nº4835-A/2016 de 08.04 e acessível em: [https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2016/04/Desp4835-A\\_2016.TriagemRefer.pdf](https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2016/04/Desp4835-A_2016.TriagemRefer.pdf)

<sup>10</sup> <http://www.dgs.pt/pagina.aspx?f=1&lws=1&mcna=0&inc=&mid=5005&codigoms=0&codigono=683368347065AAAAAAAAAAAA>

<sup>11</sup> <http://www.dgs.pt/saude-a-a-z.aspx?v=8e00381f-52ce-45fb-b5a0-35fe84fa926a%20-%20recomendacoes-gerais%20-%20saude-de-a-a-z/calor#saude-de-a-a-z/calor>



#### Módulo Verão:

- Situação de calor intenso/prolongado – avisos IPMA;
- Potenciais efeitos do calor na saúde, nomeadamente na descompensação de doenças crónicas (diabetes e doença cardiovascular) e exposição solar;
- Prevenção de acidentes com:
  - afogamentos;
  - toxinfecções alimentares;
  - vetores;
  - rodoviários;
- Medidas para evitar os efeitos diretos e indiretos do calor intenso nos grupos de risco, através de medidas de proteção individual, como:
  - Hidratação;
  - Alimentação;
  - Vestuário;
  - Exposição solar;
  - Atividade laboral e exercício físico ao ar livre;
  - Permanência em divisões mais frescas das habitações e/ou de algumas horas por dia em áreas climatizadas (com conforto térmico);
  - Prevenção da picada de vetores (mosquitos e carraças) e remoção adequada da carraça.
- Recomendações do INFARMED, I.P. sobre a utilização e conservação de medicamentos<sup>12</sup>;
- Campanhas específicas de comunicação de âmbito local ou regional sobre movimentos sazonais ou esporádicos no período do verão (eventos de massas): devem destacar-se os efeitos da exposição solar intensa, os consumos de substâncias ilícitas e os comportamentos sexuais de risco;

A ARS Alentejo manterá atualizada a sua página da *internet* em: Saúde Sazonal: "Inverno e Saúde" e "Verão e Saúde", incluindo as hiperligações para outras páginas institucionais.

## 4 MODELO DE GOVERNANÇA

A ARS elabora o Plano Regional tendo como referencial o Plano da DGS. Pretende-se que seja um plano anual, contínuo ao longo do ano e sujeito a alterações apenas quando se justifique.

A DGS acompanha a implementação do plano nacional e emite normas, orientações e informação considerada relevante e promove a articulação interinstitucional a nível nacional (INSA, ANPC, ACSS, ISS, SPMS e IPMA) e internacional. Em parceria com a ARS monitoriza a execução do Plano de Contingência Regional.

A ARS Alentejo é membro do Grupo de Crise nacional que poderá ser ativado pela Autoridade de Saúde Nacional, quando se justifique. Este grupo é constituído por:

- Direção-Geral da Saúde;
- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.;
- Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.;
- Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.;
- Administrações Regionais de Saúde, I.P.;
- Instituto de Segurança Social, I.P.;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P..

<sup>12</sup> [http://www.infarmed.pt/web/infarmed/profissionais-de-saude/prescricao-e-dispensa/medicamentos\\_e\\_calor](http://www.infarmed.pt/web/infarmed/profissionais-de-saude/prescricao-e-dispensa/medicamentos_e_calor)

À ARS compete:

- Assegurar a existência de Planos de Contingência específicos dos estabelecimentos do SNS e o seu cumprimento a partir das datas de vigência (Módulo Verão e Módulo Inverno);
- Promover a vacinação contra a gripe de profissionais e cidadãos;
- Promover a aplicação de medidas de controlo de infeção em colaboração com o PPCIRA;
- Determinar a adequação dos horários de atendimento em cuidados de saúde primários, em função da procura;
- Promover a adequação da prestação de cuidados em ambulatório, incluindo serviços de urgência e em internamento nos estabelecimentos hospitalares;
- Criar condições para que os departamentos e unidades de saúde pública, em colaboração com os Hospitais, Unidades de Saúde Familiar (USF), Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) e Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) possam acompanhar a aplicação local de cada Plano de Contingência;
- Proceder ao acompanhamento e monitorização do cumprimento das obrigações contratuais imputáveis às empresas prestadoras de serviços;
- Identificar os recursos disponíveis de forma a antecipar potenciais necessidades e assegurar a sua satisfação, através da articulação entre regiões ou instituições do SNS, do setor privado, setor social e militar;
- Identificar os serviços de atendimento do setor privado e social, atendendo às dimensões de qualidade, procura e capacidade de resposta, para eventual necessidade extrema de complementaridade na resposta;
- Incentivar os cidadãos a recorrerem inicialmente ao SNS 24 e/ou aos CSP em vez da urgência hospitalar, definindo uma estratégia de comunicação;
- Informar a entidade responsável no Ministério da Saúde pelo Centro de Contactos do SNS sobre eventual aumento da procura nas unidades prestadoras de cuidados de saúde, de modo a adequar a orientação dos utentes para unidades com menor afluência;
- Coordenar as respostas dos diferentes níveis de prestação de cuidados promovendo a articulação com as ULS, ACeS e Hospitais;
- Promover a articulação interinstitucional regional/distrital com os organismos descentralizados da Proteção Civil, Segurança Social, Ministério da Educação e outros;
- Garantir respostas atempadas e adequadas do setor da saúde;
- Divulgar informação relevante ao nível regional.

Na ARS Alentejo:

- O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde coordena o Plano Regional anualmente;
- O Departamento de Saúde Pública e Planeamento elabora e colabora na implementação, monitorização e avaliação do Plano;
- Departamentos e serviços da ARSA envolvidos na implementação do Plano:
  - Núcleo de Apoio Técnico às Áreas de Planeamento, Investimento e Estatística-NATAPIE;
  - Gabinete de Instalações e Equipamentos – GIE;
  - Equipa Coordenadora Regional dos Cuidados Continuados Integrados - ECRCCI;
  - Comunicação e Marketing.
- Entidades Regionais e/ ou Multimunicipais parceiras:
  - Proteção Civil - CDOS distritais (Portalegre, Évora, Beja e Setúbal)
  - Segurança Social - Centros Distritais e Plataformas da Rede Social distritais;
  - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo - CCDR;
  - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Alentejo – DGESTE/ DSRA;
  - Agência Portuguesa do Ambiente – APA/ARH Alentejo.

A nível local, o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, as Unidades Locais de Saúde do Norte Alentejano, do Baixo Alentejo e do Litoral Alentejano com as suas Unidades de Saúde Pública, elaboram os respetivos planos específicos, promovem a sua implementação operacional e articulam com as instituições parceiras.

### **Grupo Operativo Regional (GOR)**

O Grupo Operativo Regional (GOR) na ARSA encontra-se sediado no Departamento de Saúde Pública e Planeamento, e é constituído por técnicos do DSPP, do NATAPIE, da ECRCCI e representantes do ACeS AC, das ULS e do HESE.

O GOR-restrito, integra o GOR e é constituído por técnicos do DSPP e do Observatório Regional de Saúde (ORS). Efetua a monitorização semanal do plano com divulgação da informação.

### **Grupo de Crise**

Constituem o Grupo de Crise, que reunirá sempre que necessário e se justifique a intervenção:

- Administração Regional de Saúde do Alentejo: Conselho Diretivo, Delegada de Saúde Regional, NATAPIE, GIE e ECRCCI;
- Diretor Executivo do ACeS AC, Conselhos de Administração das ULS e Conselho de Administração do HESE e Delegados de Saúde Coordenadores.

Sempre que necessário, o grupo de crise articula-se com:

- Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS)/Serviço Municipal Proteção Civil;
- Responsáveis ou representantes das Plataformas da Rede Social;
- Responsáveis ou representantes dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS).

## 5 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

### 5.1 MONITORIZAÇÃO DO PLANO

A nível nacional a monitorização é feita pela DGS, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), ACSS e IPMA.

A nível regional a monitorização diária é feita pela ARS/ GOR-restrito.

A ARS, as ULS, ACeS e HESE, monitorizam semanalmente o Plano, com base em indicadores selecionados da lista do Anexo I, sem prejuízo de outros que considerem pertinentes.

A monitorização contínua ao longo do ano permite detetar eventuais alterações na procura dos serviços, alertando para outros acontecimentos de saúde, para além dos esperados nos períodos de temperaturas extremas, e eventual necessidade de adaptação dos serviços à resposta.

**Quadro nº 1 – ARS Alentejo - Cronograma do Plano Saúde Sazonal**

Plano / Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Monitorização	[Barra verde]												
Módulo Inverno	[Barra azul]										[Barra azul]		
Avaliação Módulo Inverno					[Barra azul]								
Módulo Verão					[Barra laranja]								
Avaliação Módulo Verão											[Barra laranja]		

### 5.2 AVALIAÇÃO DO PLANO

A ARS elabora e envia o relatório final à DGS:

- Inverno até 30 de maio,
- Verão até 31 de outubro.

O relatório regional tem por base indicadores apresentados no Anexo I e outra informação considerada pertinente.

## ANEXO I – INDICADORES REGIONAIS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Indicador	Fonte	Anual	Verão	Inverno
<b>Condições Meteorológicas</b>				
Temperaturas máximas e mínimas observadas e previstas	IPMA	X		
Avisos meteorológicos de tempo frio				X
Avisos meteorológicos de tempo quente			X	
<b>Procura Serviços de Saúde SNS</b>				
<b>Consultas em Cuidados de Saúde Primários (CSP)</b>				
Nº total de consultas em CSP	ACES/ULS/ARS	X		
Nº total de consultas não programadas em CSP		X		
Nº total de consultas em CSP, por grupo etário		X		
% de consultas em CSP a utentes com idade ≥ 65 anos		X		
Nº de consultas em CSP, por síndrome gripal (R80)				X
% de consultas em CSP, por síndrome gripal				X
Nº de consultas em CSP por síndrome gripal, por grupo etário				X
% de consultas em CSP por síndrome gripal, por grupo etário				X
% de consultas em CSP por síndrome gripal a utentes com idade ≥ 65 anos				X
<b>Consultas em Urgência Hospitalar (UH)</b>				
Nº total de consultas em UH	Hospitais/CH/ ARS	X		
Nº total de consultas em UH, por grupo etário		X		
Nº total de consultas em UH, com internamento		X		
% de consultas em UH com internamento		X		
Nº de consultas em UH, por síndrome gripal				X
Nº de consultas em UH, por síndrome gripal por grupo etário				X
% de consultas em UH, por síndrome gripal				X
Nº de consultas em UH, por síndrome gripal com internamento				X
<b>Internamentos em Unidades de Cuidados Intensivos (UCI)*</b>				
Nº total de admissões em UCI	Hospitais/CH/ DGS	X		
Nº de casos de gripe em UCI				X
% de doentes com gripe admitidos em UCI				X

\*Dependendo de informação recebida da DGS

Indicador	Fonte	Anual	Verão	Inverno
*Dependendo de informação recebida da DGS				
<b>SNS 24*</b>				
Nº total de chamadas SNS 24	SNS 24/DGS	X		
Nº de chamadas SNS 24 por algoritmo síndrome gripal				X
% de chamadas SNS 24 por algoritmo síndrome gripal				X
Nº de chamadas SNS 24 por algoritmo tosse ou febre				X
% de chamadas SNS 24 por algoritmo tosse ou febre				X
Nº de chamadas SNS 24 pelos algoritmos tosse, febre ou síndrome gripal				X
% de chamadas SNS 24 pelos algoritmos tosse, febre ou síndrome gripal				X
Nº de chamadas SNS 24 referenciadas ao INEM			X	
<b>Emergência Médica – INEM*</b>				
Nº total de ocorrências	INEM	X		
Nº total de acionamentos		X		
<b>Incidência da Síndrome Gripal</b>				
Estimativas de incidência de síndrome gripal nacional	INSA e ACES/ULS/ARS			X
Estimativas de incidência de síndrome gripal regional	SIARS			X
Identificação e caracterização dos vírus em circulação – Vigilância laboratorial	INSA			X
<b>Mortalidade</b>				
Nº de óbitos diários	DGS (eVM) e INSA (VDM)	X		
Excesso de mortalidade por todas as causas	INSA (VDM)	X		
Índice-Alerta-Ícaro (efeito do calor sobre a mortalidade)	INSA		X	
<b>Vacinação Contra a Gripe</b>				
Nº total de vacinas gratuitas contra a gripe administradas (SNS)	ACES/ULS/ARS			X
Nº total de vacinas contra a gripe registadas no SINUS				X
Nº de vacinas contra a gripe administradas por grupo etário				X
% de vacinas administradas a utentes com idade >=65 anos				X
Estimativa da cobertura vacinal nacional	ACES/ULS/ARS DGS, INSA (ECOS), Vacinómetro			X
<b>Informação Complementar</b>				
“Captura” da informação através de fontes informais	DGS	X		
Acesso a plataformas internacionais de alerta (acesso restrito)		X		
Acompanhamento da atividade gripal no hemisfério norte (Europa)	DGS e INSA			X
<b>Resposta das Unidades de Saúde</b>				
Nº de Planos de Contingência Específicos recebidos na ARS	ARS	X		
% de Instituições que enviam Planos de Contingência Específicos à ARS		X		

ANEXO II – INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ENTIDADES PARCEIRAS



SAÚDE SAZONAL

Administração Regional de Saúde do Alentejo  
Departamento de Saúde Pública e Planeamento

Nº da Informação: X...../ 2017 Data:

ULSNA  ULSBA  ULSLA  ACeS AC

INFORMAÇÃO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ENTIDADES PARCEIRAS

FORNE	AVALIAÇÃO DE RISCO CRITÉRIOS	INFORMAÇÃO									
IPMA	AVISO Tempo Frio AVISO Tempo Quente	<input type="checkbox"/> Verde <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Laranja <input type="checkbox"/> Vermelho									
	Temperatura Mínima (> 24°C)										
	<b>PREVISÃO:</b> 1. Próximos dias frios 2. Próximos dias quentes 3. Subida brusca da Temperatura máxima 4. Onda de Calor	1. <input type="text"/> 2. <input type="text"/> 3. <input type="text"/> 4. <input type="text"/>									
INSA	VDM (regional) Acima do esperado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não									
	Índice-Alerta-Ícaro (regional)	<table border="1"> <tr> <td>Todas as idades:</td> <td>75 ou mais anos:</td> </tr> <tr> <td>≤ 1</td> <td>≤ 1</td> </tr> <tr> <td>&gt; 1 e ≤ 3</td> <td>&gt; 1 e ≤ 3</td> </tr> <tr> <td>&gt; 3 e ≤ 5</td> <td>&gt; 3 e ≤ 5</td> </tr> <tr> <td>&gt; 5</td> <td>&gt; 5</td> </tr> </table>	Todas as idades:	75 ou mais anos:	≤ 1	≤ 1	> 1 e ≤ 3	> 1 e ≤ 3	> 3 e ≤ 5	> 3 e ≤ 5	> 5
Todas as idades:	75 ou mais anos:										
≤ 1	≤ 1										
> 1 e ≤ 3	> 1 e ≤ 3										
> 3 e ≤ 5	> 3 e ≤ 5										
> 5	> 5										
Entidades: Proteção Civil APA/ARH Alentejo Outras	Outras Informações Relevantes	.....									

Informações: [saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt](mailto:saude.sazonal@arsalentejo.min-saude.pt)

**Legenda:**

**IPMA - Aviso Meteorológico por Tempo Frio ou por Tempo Quente:**

- Verde Não se prevê nenhuma situação meteorológica de risco.
- Amarelo Situação de risco para determinadas actividades dependentes da situação meteorológica.
- Laranja Situação meteorológica de risco moderado e elevado.
- Vermelho Situação meteorológica de risco extremo.

**INSA -Vigilância Diária da Mortalidade (VDM) - ARS:**

Nº de óbitos diários por todas as causas.

**Índice-Alerta-Ícaro:**

- 0 Efeito nulo sobre a mortalidade.
- 0 a 1 Efeito não significativo sobre a mortalidade.
- > 1 e ≤ 3 Provável efeito sobre a mortalidade.
- > 3 e ≤ 5 Possível alerta de onda de calor em avaliação.
- > 5 Alerta de onda de calor, esperadas consequências graves em termos de saúde e mortalidade.

## ANEXO III – ESQUEMA DE COORDENAÇÃO E CIRCUITOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

